**PORTARIA N° 785/2026**
**DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 20(vinte) de julho de 2026 a 03 (três) de agosto de 2026, ao servidor **ADILSON ALVES MENDONÇA**, nomeado pela portaria n° 405/2025 de 14 de abril de 2025, nomeado no cargo de Administrador Distrital da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

**Art. 2°- Art. 2°-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de julho de 2026.

Gabinete 18 (dezoito) de agosto de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*
Prefeito Municipal